

## **Termo de Apostilamento**

## SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2017 TRE-PB Processo SEI Nº 0011757-55.2022.6.15.8000

CONTRATO Nº 45/2017 -TRE/PB

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/10/2017

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA **LOCADOR:** FRANCISCO DE SOUZA CPF: 033.143.833-04

Considerando que o Contrato nº 45/2017 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, limitado ao Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1442963);

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de R\$ 1.359,24 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 45/2017 (1442966);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período novembro de 2021 a outubro de 2022, é de **6,5170%** (1442967);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 27/10/2022, o valor mensal do contrato é de R\$ 1.447,82 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos);
- b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2022, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2022NE000048 através da Nota de Empenho de Reforço nº 2022NE001099, emitida em 29/11/2022.

## ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 02/12/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1449714** e o código CRC **0BA569AC**.

0011757-55.2022.6.15.8000 1449714v2